

DECRETO Nº 00145, de 03 de setembro de 2014

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 383 de 02 de setembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2014 abaixo relacionadas: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	17.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 - CONTRIBUICAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	26	25.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>42.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>RECURSO(S)</b>		
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
01.01.01.031.0001.4.001 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	16.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3	500,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339030 - Material de Consumo	4	500,00
01.01.01.031.0001.4.003 - HOMENAGENS, RECEPCOES E COMEMORACOES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11	500,00
01.02.01.031.0001.3.002 - AQUIS.,MOVEIS,VEIC.E EQUIP.PERM.P/CAMARA MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13	2.825,00
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	14	8.175,00
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	16	500,00
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	18	6.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 - CONTRIBUICAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25	1.000,00
01.02.01.031.0001.4.006 - CONTRIBUICAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	27	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>42.000,00</b>

TOTAL DE RECURSOS	42.000,00
-------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 03 de setembro de 2014.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**